



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 494/2021

Guaíba, 29 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 046/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 148/2021** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel - PSL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho através deste memorando informar que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo o atendimento precoce à vítima de um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação Médica das Urgências.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica representam o componente pré-hospitalar móvel da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde, cuja finalidade é articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e Integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

O Ministério da Saúde (MS) é o órgão responsável pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

implantação, aprimoramento, expansão e adequação do programa na esfera federal, no contexto da Política Nacional de Atenção às Urgências, instituída em 2003. Já a execução da ação é realizada de forma descentralizada pelos gestores estaduais e municipais, os quais se responsabilizam pela gestão e funcionamento do SAMU 192 em âmbito local. Nesse contexto, o financiamento do SAMU 192 tem caráter tripartite, uma vez que as despesas para a sua manutenção são de responsabilidade compartilhada entre a União, estados e municípios. Os valores referentes à parcela da União são calculados de acordo com a quantidade de Unidades Móveis de Saúde em funcionamento e o porte populacional da região de abrangência do serviço, sendo repassados na modalidade fundo a fundo aos demais entes federados.

Os repasses dos recursos a título de custeio são efetuados mensalmente na modalidade Fundo a Fundo. Os valores estão estabelecidos nas Portarias GM/MS nº 1.010/2012 e nº 1.473/2013, que dispõem ainda que as despesas de custeio mensal do SAMU 192 são de responsabilidade compartilhada entre União, estados e municípios, de acordo com a seguinte proporção:

- I- União: 50% da despesa;
- II- Estado: no mínimo 25% da despesa; e
- III - Município: no mínimo 25% da despesa;

Com base na padronização definida pelo Ministério da Saúde, o componente SAMU é composto pelas seguintes estruturas:

- Central de Regulação das Urgências - Estrutura física constituída por médicos, telefonistas auxiliares e radio-operadores, onde é realizada a classificação e priorização das necessidades de assistência em urgência recebidas pelo chamado telefônico 192, além de ordenado o





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

fluxo efetivo das referências e contra referências dentro de uma Rede de Atenção, que no nosso caso é de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul e sua sede fica localizada no Sanatório Partenon em Porto Alegre/RS.

- Bases Descentralizadas — Estruturas utilizadas para estacionamento de ambulâncias, abrigo, alimentação e conforto das equipes. Têm como objetivo garantir tempo-resposta de qualidade e racionalizar a utilização dos recursos do componente SAMU 192, de responsabilidade do município e está localizada atualmente na Avenida Santa Clara 832, Jardim dos Lagos — Guaíba/RS.
- Unidades Móveis de Saúde — Veículos utilizados para os atendimentos de urgência. Existem 6 espécies de veículos: Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB); Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre (USA); Motolâncias; Equipe de Aeromédico; Equipe de Embarcação; e Veículo de Intervenção Rápida (VIR), Guaíba possui três veículos em funcionamento uma USA, uma USB e uma VIR, e também uma ambulância de Reserva Técnica.

Sendo assim, informo que o SAMU é uma responsabilidade do município tanto quanto qualquer outra unidade de saúde, como Unidades Básicas e Estratégias Saúde da Família por exemplo.

Informo ainda que de acordo com a Advocacia-Geral da União (AGU) o atendimento prestado pelo SAMU 192 é de responsabilidade do ente municipal, ou seja, a União repassa as verbas para os municípios executarem as políticas de saúde. De acordo, com a Lei 8.080/1990, que estabelece as competências dos Entes Federados na gestão do Sistema Único de Saúde, cabe à administração federal a liberação de recursos para Estados e Municípios, e estes são responsáveis por organizar e

REQ. 148/2021 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014974 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0A0F041FC91199287893572D4B5A4C61





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

executar o serviço de atendimento, incluindo o de emergência por ambulâncias, dentro da sua área de abrangência.

Em relação às Perguntas segue:

1) Qual o Valor gasto nos contratos de médicos, enfermeiros e motoristas no ano de 2020?

Serviços	Valor /mês
Condutor, Serviços Adm. e Auxiliar de serviços gerais:	R\$ 35.927,50
Enfermeiros	R\$ 24.895,92
Médicos	R\$ 84.816,00
TOTAL MES	R\$ 145.639,42
TOTAL ANO	R\$ 1.747.673,04

2) Quantos funcionários concursados estão lotados no SAMU atualmente?

Seis (6) Técnicos de Enfermagem;

3) Qual o valor gasto com material médico/insumos no ano no SAMU?

Valor gasto em 2020 é de R\$ 13.052,14.

4) Qual o valor gasto com a manutenção e combustível das ambulâncias do SAMU no ano de 2020?

Combustível: R\$ 78.098,52 , Manutenção: R\$ 5.247,15 e

Seguro: R\$ 17.025,88 **TOTAL = R\$ 83.362,72**

REQ. 148/2021 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014974 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0A0F041FC91199287893572D4B5A4C61





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

5) Qual o valor do aluguel da base do SAMU! no ano de 2020?

Valor do aluguel por mês é R\$ 3.500,00 no ano de 2020.
R\$ 42.000,00, Dúvidas à disposição.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 148/2021 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014974 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0A0F041FC91199287893572D4B5A4C61

